METALVIDROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Folhun 164

Processo nº 0021/200

1 – DORGIFRAN MACHADO DE MOURA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1976, natural de Carolina/MA, empresário, portador do CPF nº 847.970.021-15 e CNH nº 00632110009-DETRAN/DF, com emissão em 12/02/2010, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 1313, 65980-000, Nova Carolina, em Carolina/MA; e

- 2 CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/09/1973, natural de Brasília/DF, empresária, portadora do CPF nº 658.936.621-72 e CNH nº 01141127240-DETRAN/DF, com emissão em 30/05/2011, residente e domiciliada à Av. Brasil, nº 1313, 65980-000, Nova Carolina, em Carolina/MA, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:
- A sociedade girará sob o nome empresarial de **METALVIDROS COMÉRCIO** E SERVIÇOS LTDA e terá sede e domicilio à Avenida Brasil, nº 1313, CEP 65980-000, Nova Carolina, em Carolina/MA.
- O capital social será de R\$100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

DORGIFRAN MACHADO DE MOURA	10.000quotas	10%	R\$10:000,00
CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	90.000quotas	90%	R\$90.000,00
TOTAL	100.000quotas	100%	R\$100.000,00

3^a O objeto será:

COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SER EMPREGADO NA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, LIMPEZA COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E COLOCAÇÃO DE VIDROS, COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA COM MERCADORIA PARA SER USADO NA OBRA.

- 4º A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.
- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- A administração da sociedade caberá a todos os sócios com os poderes e atribuições indicados na forma deste instrumento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores

1

der

Folha nº 165 Processo nº 00 U 2023 Rubrica:

Nos quatro meses seguirdes ao término do exercício social, os sócios deliberarao sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência. contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Carolina/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 5 (três) vias.

Carolina/MA, 15 de junho de 2011.

DORGIFRAN MACHADO DE MOURA

CINTIA DÉ OLIVEIRA DA SILVA MACHADO

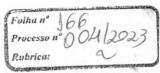
m







METALVIDROS COMÉRCIC, E SERVIÇOS LTDA, - ME 1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.



- 1 DORGIFRAN MACHADO DE MOURA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina/MA, empresário, nascido em 19/04/1976, portador do CPF nº 847.970.021-15 e CNH nº 00632110009-DETRAN/DF, expedida em 12/02/2010, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 1313, Bairro Nova Carolina, CEP: 65980-000, em Carolina/MA;
- 2 CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília/DF, nascida em 24/09/1973, empresária, portadora do CPF nº 658.936.621-72 e CNH nº 01141127240-DETRAN/DF, emitida em 30/05/2011, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 1313, Bairro Nova Carolina, CEP: 65980-000, em Carolina/MA, únicos sócios signatários da empresa METALVIDROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede e foro jurídico à Av. Brasil, nº 1313, Bairro Nova Carolina, CEP: 65.980-000 em Carolina/MA, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 22/07/2011 sob NIRE 21200750574, inscrita no CNPJ sob o nº 13.998.563/0001-62, resolvem fazer a primeira alteração no Contrato Social, mediante o que segue:
- É admitido na sociedade JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1974, empresário, portador do CPF nº 522.506.283-00 e CNH nº 00040513315-DETRAN/DF, emitida em 20/12/2010, residente e domiciliado na Av. Brasília, nº 903, Centro, CEP: 65,980-000, em Carolina/MA.
- É admitida na sociedade **GISELLE PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/11/1977, empresária, portadora do CPF n° 875.824.811-00 e CI/RG n° 1.804.732-SESP/DF. emitida em 21/12/2007, residente e domiciliado na Av. Brasília, n° 903, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA.
- O sócio DORGIFRAN MACHADO DE MOURA, acima qualificado retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, suas 10.000 (dez mil) quotas do Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais a sócia admitida GISELLE PEREIRA DE CARVALHO, acima qualificada. O sócio retirante DORGIFRAN MACHADO DE MOURA dá total, rasa e irrevogável quitação de suas quotas de Capital Social ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar a esse respeito, em juízo ou fora dele.
- A sócia CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO, acima qualificada retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, suas 90.000 (noventa mil) quotas do Capital Social nó valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil) reais ao sócio admitido JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO, acima qualificado. A sócia retirante CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO dá total, rasa e irrevogável quitação de suas quotas de Capital Social ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar a esse respeito, em juízo ou fora dele.
- 5º O endercço da sede transfere-se da Av. Brasil, nº 1313, Bairro Nova Carolina, CEP: 65.980-000. em Carolina/MA para a Rua 1º de Setembro, S/N, Bairro Alto da Colina, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA.



J.

(1/2)

Rubrica:

O Capital Social de R\$ 109,000,00 (Cem mil tegis), dividido em 100,000 (Cem mil) quotas de valor nominai de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO

90!000 quotas

R\$ 90.000.00

GISELLE PEREIRA DE CARVALHO

10.000 quotas

R\$ 10.000.00

TOTAL

100.000 quotas R\$ 100.000,00

- Fica eleito o foro de Carolina/MA. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrente deste documento.
- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original consolidado, desde que não colidam com o que foi acordado neste documento.

E por estarem, assim, justos e acordados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Carolina/MA, 28 de Dezembro de 2012.

JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO (Sócio)

E PEREIRADE CARVALHO (Sócia)

DORGIFRAN MACHADO DE MOURA (Sócio retirante)

CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO (Sócia retirante)



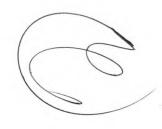
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2013 SOB O NÚMERO 20130007960 Ptolocolo: 13/000796-0 Empresa:21 2 0075057 4

METALVIDROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

NICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL

Mº AE 098.172







Folha no Soluzoz 3
Rubrica:

METALVIDROS COMÉRCIO E SERVEÇOS LTDA - METALVIDROS COMÉRCIO E SERVE E SERVEÇOS LTDA - METALVIDROS COMÉRCIO E SERVE E SERVE

1 – JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1974, empresário, portador do CPF nº 522.506.283-00 e CNH nº 00040513315-DETRAN/DF, emitida em 20/12/2010, residente e domiciliado na Av. Brasília, nº 903, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA. e;

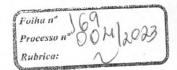
- 2 GISELLE PEREIRA DE CARVALHO, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/11/1977, empresária, portadora do CPF n° 875.824.811-00 e CI/RG n° 1.804.732-SESP/DF, emitida em 21/12/2007, residente e domiciliado na Av. Brasília, n° 903, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA, únicos sócios signatários da empresa METALVIDROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede e foro jurídico à Rua 1° de Setembro, S/N, Bairro Alto da Colina, CEP: 65.980-000 em Carolina/MA, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 22/07/2011 sob NIRE 21200750574, inscrita no CNPJ sob o n° 13.998.563/0001-62, resolvem fazer a segunda alteração no Contrato Social, mediante o que segue:
- O endereço da sede transfere-se da Rua 1º de Setembro, S/N, Bairro Alto da Colina, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA para a Rua 1º de Setembro, 1354-A, Bairro Alto da Colina, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA.
- Pica eleito o foro de Carolina/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrente deste documento.
- 3º Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original consolidado, desde que não colidam com o que foi acordado neste documento.

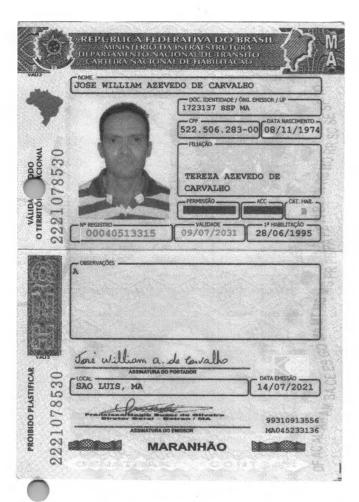
E por estarem, assim, justos e acordados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

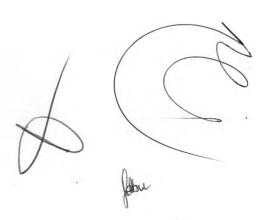
Carolina/MA, 05 de Março de 2013.













SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Fone: (99) 3531-2411 * E-Mail: saaecarolina1@gmail cum Rua Odolfo Medeiros, 1578 · B. Centro · Carolina1@gmail cum

CONTA DE ÁGUA E SERVIÇOS

JOSE WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO RUA 1. DE SETEMBRO 1354-A, Ø, S/N 65980000, ALTO DA COLINA CAROLINA/MA-MA ROTA: 0-19-2300	MES/ANO:01/2023 NR. GUIA 23015747 CATEGORIA/OTOR
LIGACAD:5/47-1 ID.ELETRO.:000	1-RES;
DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA EMISSÃO DE Z. VIA DE CONTA NOV/22- HRITTA REF. NOV/22- MORA REF. NOV/22-	46,00 2,60 0,92 0,32
DATA LEITURA ANTERIOR DATA LEITURA ATUAL ENCIMENTO 26/01/2023	VALOR A PAGAR R\$ 49,84
LEITURA ANTERIOR LEITURA ATUAL COMSUMU KEAL COMS. FATUR	ALO LEDIA
NE. SO HIDPOMETRO VAÇÃO DIFFETRO	DATA DE INSTALAÇÃO
Nov/2017 4 30 0,13 Out/2017 4 30 0,13 Set/2017 76 30 2,53 Ago/2017 30 30 1,00 Jul/2017 4 30 0,13	
DETALHES SOERE A PERIODO DA AMALISE LEGISLAÇÃO VIDE VERSO PERIODO DA AMALISE	3-90
PARAMETRO UNIDADE VMP TOTAL	DE ANALISES VALOR MEDIO
PIX:	
Pagamento pelo QR Code	

回路界級

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

JOSE WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO
RUA 1. DE SETEMBRO 1354-A, Ø, S/N
65980000, ALTO DA COLINA CAROLINA/MA-MA
ROTA: 0-19-2300

MES/ANO:01/2023 NR. GUIA 23015747

DMISSAO: 17/81/2023 17:12

VENCIMENTO

26/01/2023

ID.ELETRO.:000

1-RES VALOR A PAGAR \$ 49,84

2680000000-0 49840229005-6 74720230100-4 00001000000-8





METALVIDROS

Comércio e Serviços Ltda-ME Rua 1º de setembro, s/n, bairro Alto da Colina Carolina/MA Foihu nº 30 Processo nº OOHL293 Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CPL/PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-PMC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CPL/PMC

A empresa Metalvidros Comércio e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 13.998.563/0001-62, com sede na Rua 1º de setembro, s/n, bairro Alto da Colina, Carolina/MA, representada por seu Titular, o senhor José William Azevedo de Carvalho, CNH nº 00040513315-Detran/DF, CPF nº 522.506.280-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carolina/MA, 14 de fevereiro de 2023.

METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

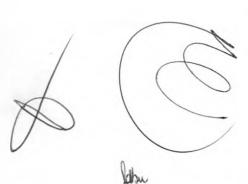
José William Azevedo de Carvalho

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR

Prince Peconhecimento por Semelhanca 168
Prince Judiciário TJMA. Selo: IJMA. S

n hrtiss: //selo.t.jms.jus/br Pça/Doutór José Alciyles de Caryatho, 90 - Centro - Cayolina - MA - (99) 3531-2513

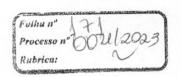
João Odolfo Medeiros Regi



3

METALVIDROS

Comércio e Serviços Ltda-ME Rua 1º de setembro, s/n, bairro Alto da Colina Carolina/MA



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

Pregão Presencial nº 001/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa Metalvidros Comércio e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 13.998.563/0001-62, com sede na Rua 1º de setembro, s/n, bairro Alto da Colina, Carolina/MA, representada por seu Titular, o senhor José William Azevedo de Carvalho, CNH nº 00040513315-Detran/DF, CPF nº 522.506.280-00, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua 1º de setembro, s/n, bairro Alto da Colina

CIDADE/ESTADO: Carolina/MA

CEP: 65.980-000

TELEFONE: (99) 9 9130-8341

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Vanessa Barroso DA ESQUERDA: Tereza Azevedo FRENTE: Itamar Manguari

Carolina/MA, 14 de fevereiro de 2023

METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

José William Azevedo de Carvalho

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO

Selo: 图文图 Judiciário TIMA RECFIR030296MODSSKUW02CCUJ56, 14.02.2023 15:39:30.
Ato: 13.17.2, Parte(s): JOSÉ WILLIAM AFFVEDO DE CARVALHO, Rec Figura: Semelhança, Total Rs 5.02 Empl RS

5.44 FERC RS 0.16 FADEP RS 0.21 FEMPER \$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

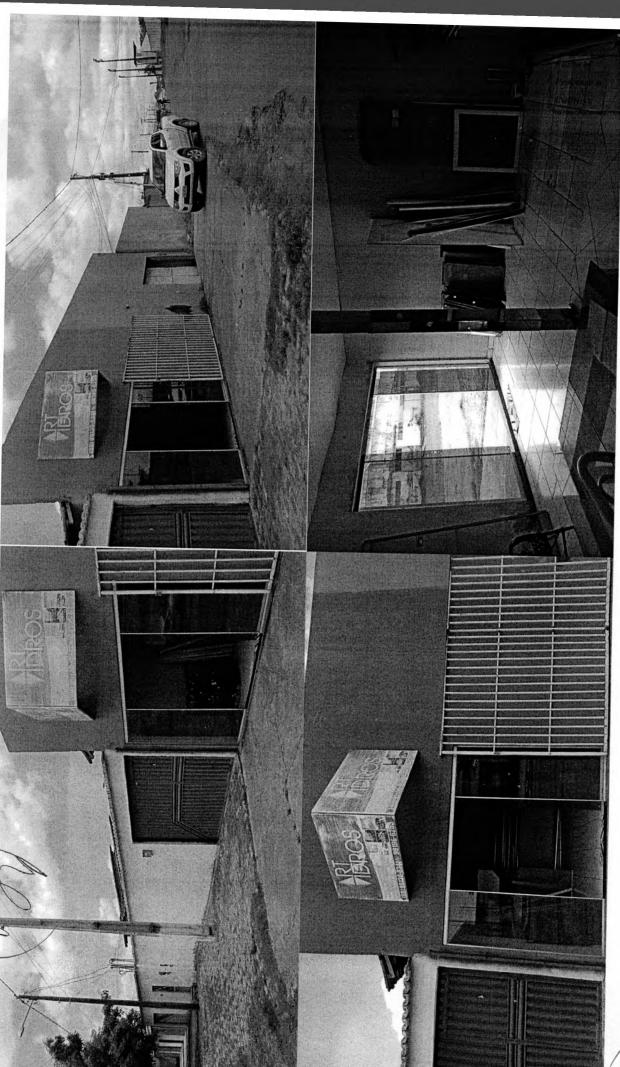
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

João Odolfo Medeiros Rego

Oficial e Tabelião





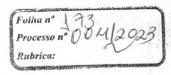


172 OH 12023

Constitution of the second

J





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: METALVIDROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.998.563/0001-62

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

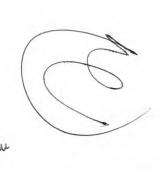
Certidão emitida às 11:26:16 do dia 14/02/2023, com validade até o dia 16/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MO9OJYpzJ0hE2mHGndzX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



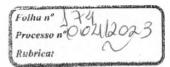


1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (14/02/2023 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.998.563/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.9A5D.731E.4861 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php





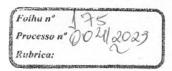
:41

Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (14/02/2023 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 875.824.811-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.9ACF.A506.B975 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php





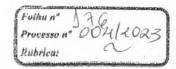
9

John



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (14/02/2023 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 522.506.283-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.9AAC.58B6.C940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

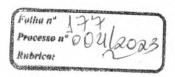




D

ble

Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1313, NOVA CAROLINA, CAROLINA, MA, CEP: 65.980-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAROLINA-MA - MA, 15 de Junho de 2011.

Sócio: DORGIFRAN MACHADO DE MOURA

Sócio: CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/

Jussiara Araulo Bomelho Julgador Singulatido Registro Mercantil

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DERTIFICO O REGISTRO EM22/07/2011 SOB O NÚMERO 20110466403 Protocolo: 11/046640-3 Empresa:2: 2 0075057 4

AFTAL VIDROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

* Dowall JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO

AD 076.036





